

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE ACESSORIA DE IMPRENSA

1. OBJETO

Contratar empresa especializada para realizar serviço de assessoria de imprensa para a exposição itinerante do Museu do Futebol intitulada “Museu do Futebol Na Área”.

A exposição estará em cartaz em recife, de abril a maio de 2018, com entrada gratuita, em datas e locais a serem definidos.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será a responsável pela interlocução com os principais veículos de comunicação da cidade (canais de televisão, jornais, revistas e rádios) a fim de gerar mídia espontânea e, conseqüentemente público para a exposição itinerante.

Fará parte do trabalho:

- Realização de reuniões de alinhamento com a equipe do Museu do Futebol, por *Skype* e presencialmente;
- Definição de estratégias de divulgação tendo em vista a visibilidade que se pretende dar tanto a exposição como ao seu patrocinador, a Motorola;
- Interlocução com representante do Museu do Futebol para a definição de porta-vozes para entrevistas;
- Acompanhamento de equipes de reportagem no espaço expositivo;
- Envio diário de relatório de matérias veiculadas na mídia (clippagem);
- Envio de relatório completo com todas as matérias veiculadas, ao final do projeto.

Sobre o Museu do Futebol: Desde sua inauguração, em 2008, o Museu do Futebol foi visitado por 3 milhões de pessoas, sendo um dos museus mais visitados do Brasil.

Durante a visita à exposição, vídeos, fotografias, áudios, objetos e muita interatividade aguçam a sensibilidade, memória e imaginação de todos. É um passeio sensorial repleto de história, emoção e diversão, acessível a todos os públicos, até mesmo os menos fãs do esporte se emocionam.

Instalado dentro de um dos mais emblemáticos estádios brasileiros, o Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho, o Pacaembu, promove exposições temporárias e itinerantes, ações e projetos educativos, diversificada programação cultural, além de ter o Centro de Referência do Futebol Brasileiro, com maior biblioteca pública

especializada no esporte, banco de dados online para acesso às pesquisas e acervos do Museu.

O Museu do Futebol completa 10 anos em 2018, ano de Copa do Mundo, e pela primeira vez, realiza exposição fora do estado de São Paulo.

Sobre a exposição do Museu do Futebol na Área: Com o patrocínio da Motorola, patrocinadora máster do Museu na capital paulista, a exposição itinerante reproduz cinco espaços do Museu do Futebol. A mostra já esteve em exibição no interior de São Paulo, nas cidades de Taubaté, Piracicaba, Sorocaba e Ribeirão Preto, entre 2015 e 2016, recebendo mais de 70 mil pessoas. Em 2018, com o patrocínio da Motorola, percorrerá as seguintes capitais brasileiras: Recife, Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Porto Alegre.

Além de conteúdos do Museu em São Paulo, em cada cidade por onde passa, a mostra exhibe destaques sobre o esporte local, seus times amadores e profissionais.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

- O trabalho terá início com 20 dias de antecedência da inauguração da exposição em Recife e será concluído em até 10 dias após o seu encerramento, quando será enviado à equipe do Museu do Futebol relatório completo das matérias veiculadas na mídia fruto do trabalho contratado.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- A equipe do Museu do Futebol indicará o gestor que acompanhará e atestará a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.
- As despesas com transporte terrestre, alimentação, e outras que se fizerem necessárias para a execução dos trabalhos na cidade do Recife estarão a cargo da empresa contratada.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço. As propostas devem ser apresentadas em papel timbrado, informando o valor total bruto (incluindo os impostos e taxas), condições de pagamento e validade mínima de 30 dias.

Deverá ser anexado à proposta comercial o currículo/ portfólio da empresa.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido.

A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

O pagamento pela prestação do serviço será efetuado 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal atestada pelo Núcleo Requisitante, for recebida pelo financeiro do Museu do Futebol, ou seja, notas recebidas entre os dias 01 e 15 o pagamento ocorrerá no dia 25 do mesmo mês, notas fiscais recebidas entre os dias 16 e 31 o pagamento ocorrerá no dia 10 do mês seguinte.